



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 197, do dia 02 de maio de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal de nº 558/2013 de 22 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Gabriel - Ba, como seguem:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CAROLINE CARVALHO ROCHA;

Suplente: CARLA TARCIANE LACERDA DA SILVA.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EDNILSON MARTINS DE MIRANDA;

Suplente: MARIA DA GLORIA ALVES OLIVEIRA.

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

Titular: JÉSSICA DA COSTA MACÊDO;

Suplente: HILMA OLIVEIRA BARRETO.

IV - Representante Agentes Comunitários de Saúde:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: ARACY GAMA FIGUEIREDO;

Suplente: MAURENITA ALVES DE PAULA.

V - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: DJALMA CAETANO DA ROCHA;

Suplente: DANIEL ROCHA DE ABREU.

VI - Representante de Entidade Religiosa Evangélica:

Titular: EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS;

Suplente: DEGIAN CARLOS ROCHA.

VII - Representante de Entidade Religiosa Católica:

Titular: IAN ROCHA GAMA;

Suplente: MARIA EDUARDA PEREIRA BRITO.

VIII - Representante de Associação Urbana:

Titular: RODRIGO NUNES DA SILVA;

Suplente: UILIAN MARTINS DE MIRANDA MOURA.

IX - Representante de Associação RURAL:

Titular: JOICE PEREIRA DE SOUZA;

Suplente: OZEIR MARINHO DE ARAUJO.

X - Representante de Associação Quilombola:

Titular: APOLONIO ALVES BONFIM;

Suplente: LOURIMAR BONFIM DOS REIS.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122